



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 32 / 12

Processo Administrativo n.º 09/10/36824

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Contratação Direta nº 08/10

Termo de Contrato nº 85/10

Termos de Aditamento de Contrato nº 178/10 e 67/11

Objeto: Prestação de serviços especializados referentes à elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 05 (cinco) meses, a contar de 28/05/11, para conclusão dos serviços.

SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

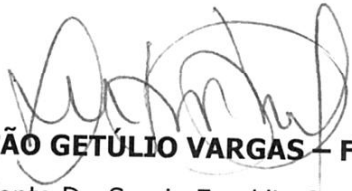
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 19 de março de 2012.


PEDRO SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL


ANTONIO CARIA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS


SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO


FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV
Vice Presidente Dr. Sergio Franklin Quintella


Diretor Executivo de Projetos Dr. Cesar Cunha Campos

Última página do Termo de Aditamento ao Contrato nº 85/10 que entre si celebraram o Município de Campinas e a Fundação Getúlio Vargas, cujo objeto é a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, a contar de 28/05/11.

